

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA JURITIANHA A MIRINDIBA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 56/2023, PROCESSO Nº 07172623/2023, MAPP 2162, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA JURITIANHA A MIRINDIBA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 56/2023, PROCESSO Nº 07172623/2023, MAPP 2162, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão a Sr. Francisco Nacelio Albuquerque silva filho, CPF nº 068.775.903-09, representante da empresa **FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 45.224.553/0001-66; Sr. Antônio Carneiro Gomes Filho, CPF nº 819.860.253-49, representante da empresa **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.823.878/0001-39 e Sr. José Herbert Beserra Ramos, CPF nº 011.396.313-06, representante da empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.496.357/0001-87, onde ainda as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e **CONPATE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.320.417/0001-19 enviaram representantes apenas para entregar a documentação, a quais prontamente foram juntadas ao processo. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **R S M PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 10.417.584/0001-59; **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.866.305/0001-67; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59; **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 39.695.545/0001-03; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; e **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes,



registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores e senhora participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 31 de Outubro de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membro:	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	<i>Iago Rui de Sousa Gonçalves</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>
LICITANTES		ASSINATURA
CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28		Ausente
R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89		Ausente
RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59		Ausente
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.866.305/0001-67		Ausente
CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35		Ausente
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31		Ausente
CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59		Ausente
BRIMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.695.545/0001-03		Ausente



ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01	Ausente
ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51	Ausente
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33	Ausente
Sr. Francisco Nacelio Albuquerque silva filho, CPF nº 068.775.903-09, representante da empresa FC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.224.553/0001-66	<i>Fco Nacelio Albuquerque S. Filho</i>
Sr. Antônio Carneiro Gomes Filho, CPF nº 819.860.253-49, representante da empresa MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 08.823.878/0001-39	<i>Antonio Carneiro Gomes Filho</i>
COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65	Ausente
Sr. José Herbert Beserra Ramos, CPF nº 011.396.313-06, representante da empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.496.357/0001-87	<i>José Herbert Beserra Ramos</i>
CONPATE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.320.417/0001-19	Ausente



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA JURITIANHA A MIRINDIBA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 56/2023, PROCESSO Nº 07172623/2023, MAPP 2162, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão a Sr. Francisco Nacelio Albuquerque silva filho, CPF nº 068.775.903-09, representante da empresa **FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 45.224.553/0001-66; Sr. Antônio Carneiro Gomes Filho, CPF nº 819.860.253-49, representante da empresa **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.823.878/0001-39 e Sr. José Herbert Beserra Ramos, CPF nº 011.396.313-06, representante da empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.496.357/0001-87, onde ainda as empresas **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e **CONPATE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.320.417/0001-19 enviaram representantes apenas para entregar a documentação, a quais prontamente foram juntadas ao processo. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **R S M PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 10.417.584/0001-59; **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.866.305/0001-67; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59; **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 39.695.545/0001-03; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; e **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS",



simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores e senhora participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 31 de Outubro de 2023.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA JURITIANHA A MIRINDIBA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 56/2023, PROCESSO Nº 07172623/2023, MAPP 2162, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.**

Acaraú-CE, dia 31 de Outubro de 2023.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação